TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 1170-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2015.00002327, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 1º período de 2015, a partir do dia 06 de julho de 2015, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-O.E.

Curitiba, 16 de março de 2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná